



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582.2441

Requerimento Nº 16/09

REQUEREMOS à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja solicitado ao Chefe do Executivo Municipal, tendo em vista o artigo 3º, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, para que informe quais os atos da Administração que disciplinam o Serviço Funerário prestado no município e, respectivamente, qual o departamento responsável pelo disciplinamento e fiscalização deste tipo de serviço, bem como escalas de atendimento entre as funerárias sediadas nesta cidade.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 10 de março de 2.009.

Ver. EDSON DA SILVA MEZENCIO

Resposta do Executivo – Ofício nº 152/09 de 25 de maio de 2009 – informando que as atividades do Cemitério estão a cargo do Departamento de Serviços Municipais e Sistema Viário, inclusive o serviço de plantão e fiscalização.